

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.11.2023**

Processo nº ASS-PRO-2023/02127 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº. 77/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02344 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02335 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02333 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02283 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02401- Aprovo a prestação de contas complementar do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.11.2023**

Processo nº 08/001.870/2023 - Prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, não acatada por ausência de manifestação da Instituição e a não execução de atividade no período, conforme consta no Relatório Técnico elaborado da Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Processo nº 08/001.567/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.254/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 242 de 02/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.538/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 68 de 26/06/2023 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 237/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.053/2022- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 190 de 27/12/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 237/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.169/2022- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 89 de 26/07/2022 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 237/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.439/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 44 de 19/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 083/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.437/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 44 de 19/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 083/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.444/2023 -Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 44 de 19/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 083/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Processo Rio: ASS-PRO-2023/02482
Nome: Marcia da Conceição Soares Vivas
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 12/240.827-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado os períodos de 02/02/1995 a 28/02/1995; 02/03/1995 a 12/02/1998; 01/07/1999 a 31/07/1999; 01/11/1999 a 31/12/1999; 02/04/2001 a 08/02/2002; 05/07/2003 a 31/07/2003 e 16/10/2003 a 11/03/2004, no total de 1.864 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 08/11/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Processo: 07/003.688/2018
Nome: Vanessa de Medeiros Gomes
Cargo: Professor II
Matrícula: 11/223.280-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado os períodos de 012/03/1991 a 02/08/1991; 08/05/1992 a 19/06/1992; 01/08/1999 a 30/04/2000 no total de 458 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se o período de 01/07/2008 a 31/07/2008 e 05/04/2011 a 31/08/2018, por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 14 de dezembro de 2018, entretanto a servidora trouxe a certidão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia em 08/11/2023.
Neste sentido a validade desta averbação será a data da entrega do documento (08/11/2023).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Onde lê-se:

Fixados com validade a partir de 09/07/2021, os proventos mensais de inatividade de Beatriz de Sousa Macedo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/240.751-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 810 de 24/06/2021, conforme Processo nº 08/001.344/2021.

Leia-se:

Fixados com validade a partir de 09/07/2021, os proventos mensais de inatividade de Beatriz de Sousa Macedo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/240.751-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 810 de 24/06/2021, conforme Processo nº 08/001.344/2021.

*anulo a apostila lavrada em 30/09/2021, face alteração de valor.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
RETIFICAÇÃO
(*EXPEDIENTE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Onde lê-se:

Fixados com validade a partir de 09/07/2021, os proventos mensais de inatividade de Beatriz de Sousa Macedo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/240.751-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 810 de 24/06/2021, conforme Processo nº 08/001.344/2021.

Leia-se:

Fixados com validade a partir de 09/07/2021, os proventos mensais de inatividade de Beatriz de Sousa Macedo, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/240.751-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 810 de 24/06/2021, conforme Processo nº 08/001.344/2021.

*anulo a apostila lavrada em 30/09/2021, face alteração de valor.

(* Republicado por conter incorreções no DO RIO Nº 159, Pag. 50, de 08 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5977 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/001.610/2022 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
TITULAR	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/271.651-2
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	DENISE GUIOMAR DE ARAUJO	S/SUBG	12/207.635-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5938 de 03 de Outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 04 de Outubro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5978 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 009/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/001.965/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **INSTITUTO GNOSIS**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA - CDC			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/271.651-2
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	LUCIMAR DE PAULA	S/SUBG/CGP	12/237.884-2
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

COMISSÃO GESTORA			
NOME	SETOR	MATRÍCULA	
ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7	
MICHELLE DA SILVA MENDONCA SAMPAIO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/226.725-0	

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5906 de 25 de Agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 28 de Agosto de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2079 - Designar **FATIMA CARDOSO VARANDA**, Enfermeiro, matrícula 12/163.255-3, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027419, do Centro de Estudos, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2080 - Dispensar **RENATA CILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/322.062-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025860, do Serviço de Clínica Médica, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2081 - Exonerar **PAULA DA SILVA CAVIN TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.051-4, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2082 - Nomear **RENATA CILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 11/322.062-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2083 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2023, **MARIA GLORIA DOS SANTOS GONCALVES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/224.969-6, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 010341, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2084 - Dispensar, a pedido, **JULIANA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244.839-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011766, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2085 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/10/2023, **LEILA MARCIA FINGOLO FIORAVANTI FEITOSA**, Enfermeiro, matrícula 10/212.376-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010353, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2086 - Dispensar **MAGNA LOPES DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula 10/153.121-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027150, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2087 - Designar **FERNANDA FERREIRA SAENS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/208.219-6, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026478, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2088 - Nomear **SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS**, Enfermeiro, matrícula 11/281.976-1, para exercer, com validade a partir de 01/11/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027596, da Divisão de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2089 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/39010 de 31/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
CLAUDIA MELLO VIEIRA CUNHA	69/4.025.486-2
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195.577-2
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
INAIA DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MARCIO AZEVEDO DA SILVA	10/201.357-1
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RTS RIO S/A, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de neonatal da marca FANEM, para atender ao HMAF e a Casa de Parto David Capistrano Filho, nos processos instrutivos n(s) 09/001.966/2022 - 09/67/000.063/2023.

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 786 de 28 de abril de 2023, publicada no D.O. Rio de 02/05/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.